**ANEXO 05**

**DECLARAÇÃO PARA USUFRUIR DO TRATAMENTO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ARTIGOS 42 A 49**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

**Ao**

**CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**

**At.: Comissão de Aquisição.**

**Ref.: Aquisição Direta nº 001/2022.**

**RAZÃO SOCIAL**, (com qualificação completa), por intermédio de seu Representante Legal Sr(a). **NOME COMPLETO**, (com qualificação completa), nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto nº 8.538/2015, DECLARA, sob as penas da lei e para todos os efeitos legais e do Edital em referência, que esta empresa, na presente data, é considerada:

* ( ) MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
* ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa retromencionada está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comprometendo-se a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como às disposições constantes do Regulamento de Compras e Contratações da CBC.

Local e data.

Assinatura

**RAZÃO SOCIAL**

Nome da pessoa que assina

Cargo